



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

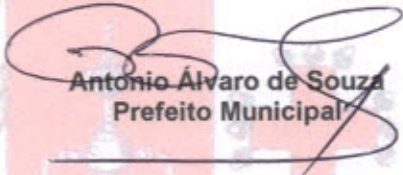
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56
De 18 de agosto de 2022.

Dispõe sobre convalidação de abertura de créditos suplementares adicionais e dá outras providências.

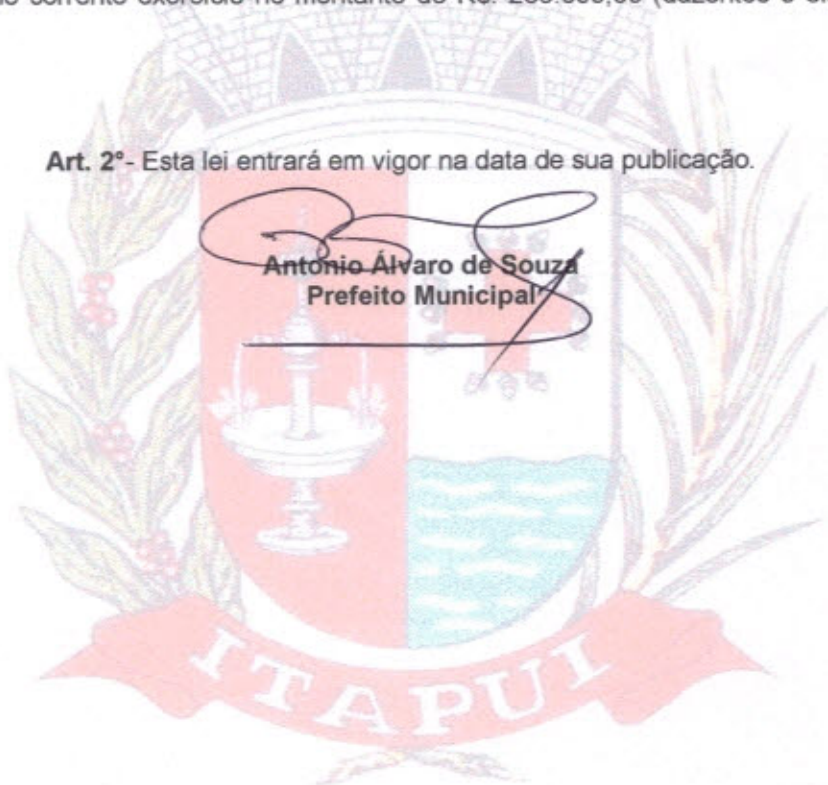
ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado o Decreto nº 2.802/2022 de 20/07/2022 das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Antonio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei nº. 56/2022 – Dispõe sobre convalidação de abertura de créditos suplementares adicionais e dá outras providências.

Senhor Presidente e
Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos o beneplácito dessa Colenda Câmara de Vereadores.

Esclarecemos na conformidade do Demonstrativo do Excesso de Arrecadação apurado até o mês de julho, ora anexado, o Município de Itapuí, conseguiu superar suas metas orçamentárias e que por essas razões pode-se oferecer o melhor atendimento das efetivas necessidades do Município, o que nos traz na busca da convalidação desses atos,

Assim, por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Antonio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal